



Resolução CMS/ N° 009/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 21 de julho de 2025 – Ata n° 301/25.**

RESOLVE:

Homologar,

Considerando, a Portaria GM/MS n° 6.904, de 28/04/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025, descritas da Resolução CMS N° 008/2025, **aprovar as alterações realizadas no Plano Municipal de Saúde – 2022 a 2025 e na PAS 2025.**

Keytch Mehret

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 009, de 21 de julho de 2025, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n° 05/2025, de 02/01/2025